

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.934-959/0001-60**, representada pelo Responsável Técnico Atuário (MIBA nº 2091), Sr. **Guilherme Thadeu Lorenzi Walter**, CPF nº 013.410.910-40, presta serviços técnicos especializados em **Assessoria Atuarial**, desde 2018 até o momento, para o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo - IPPASSO**, inscrito no **CNPJ nº 04.903.989/0001-02**.

Dentre os serviços atuariais contínuos realizados no respectivo ente, pode-se enumerar a realização de Avaliação Atuarial anual, diagnóstico de equilíbrio atuarial, apuração das provisões atuariais, elaboração de fluxos e projeções financeiras e atuariais, elaboração do DRAA, elaboração de nota técnica atuarial, realização de estudos específicos de impacto atuarial, assessoria para elaboração de resposta ao órgão fiscalizador, orientação e acompanhamento na gestão previdenciária do RPPS, com destaque aos critérios necessários à regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP junto à Secretaria de Previdência Social, disponibilização de consultores para apresentações e participação nas reuniões de conselhos e diretoria, dentre outros.

Atualmente, este Regime Próprio de Previdência Social conta com aproximadamente 3.875, (três mil, oitocentos e setenta e cinco) segurados, entre ativos, aposentados e pensionistas e possui disponibilidade financeira de R\$ 637.889.733,91 (seiscentos e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais, e noventa e um centavos).

Atesto ainda que, durante toda a vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta da empresa e do profissional e que os serviços técnicos especializados retromencionados atingiram os mais altos interesses públicos.

Declaramos ainda que os serviços foram prestados dentro do prazo estabelecido, em conformidade com as disposições contratuais.

Passo Fundo, 06 de outubro, de 2022.

Franceli do Carmo
Presidente IPPASSO
Portaria 262/2022